

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL BENEVIDES**, matrícula nº 219334, portador da cédula de identidade nº 6.883.329 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 060.684.044-39, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEAMA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- - PREFEITO - -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br